



**DESPACHO**

**Processo: 24/2020**

**Pregão Presencial: 10/2020**

**Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de medicamentos de “a - z”, constantes da tabela CMED (Câmara de Regulação ANVISA), Conforme Anexo I do Edital.**

De acordo com a decisão do Sr. Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, Juntamente com o Parecer Jurídico do Sr. Procurador Jurídico do Município (anexo aos autos), e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações venho através deste **CANCELAR** o referido Pregão Presencial, autorizando o Setor de Licitações para que se proceda a abertura de um novo Edital para aquisição do objeto descrito acima.

Inúbia Paulista/SP, 13 de Julho de 2020.

João Soares dos Santos

Prefeito Municipal